

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1301/2020-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 18 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

1°) Conceder a servidora JACKELINE MAYARA Art. TRINDADE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de História, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 08/12/2020 a 07/04/2021.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 08/04/2021 a 07/06/2021, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de dezembro de 2020.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 18 de dezembro de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura www.afua.pa.gov.br

EM: 18/12/2020

THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA Agente Administrativo - DRH CPF: 004.114.122-99

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá